



PORTARIA Nº 3.769/2025

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Agente Administrativo, formulado pelo servidor Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho, constante no processo administrativo nº 000632/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VIII, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, matrícula funcional 001906, em razão de posse em outro cargo público inacumulável no Município de Vila Pavão/ES, a partir de 11/03/2025, data prevista para a posse no cargo de provimento efetivo de Auditor Público Interno.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: